



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 05/09/2023	REPROVADO DIA 05/09/2023	REQUERIMENTO Nº. 97/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR CEARÁ DO PT – PEDRO SOARES – PSD - ARION AISLAN DE SOUSA – PL.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem **REQUEREM A MESA DIRETORA**, nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal **SR. JOSE GILBERTO GARCIA**, ao Presidente do Conselho Municipal de política Cultural, Sr. **BRUNO HENRIQUE SELEGUIM**, à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, à Diretora Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura - FUNAC, Sra. **ANA LUCIA FERREIRA VASCONCELOS**, considerando a retomada do incentivo e fomento à Cultura com a volta do Ministério da Cultura, as recentes Leis Federais aprovadas como a Lei Aldir Blanc 2 e a Lei Complementar Paulo Gustavo. Considerando a tentativa do Ministério da Cultura no processo de Implementação do Sistema Municipal de Cultura nos estados e municípios, é que requeremos as seguintes informações referente ao Conselho Municipal de política Cultural. Quais foram as ações administrativas realizadas pelo Conselho durante o mandato vigente?

- Quais foram as políticas aprovadas pelo Conselho durante o mandato vigente?
- Como o conselho tem se articulado no processo de fiscalização e acompanhamento das recentes leis federais como a Paulo Gustavo e a Lei Aldir Blanc 2?

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo trazer ao conhecimento tanto deste parlamentar quanto da população de Nova Andradina, como tem atuado o Conselho Municipal de política Cultural, frente as várias ações de fomento viabilizadas através do Ministério da Cultura.

Nova Andradina - MS, 31 de agosto de 2023.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador

PEDRO SOARES – PSD
2º. Secretário

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º Vice-Presidente